



Votação - Contribuições da Audiência Pública (10/06/2024) - Treze Tílias/SC

COMISSÃO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR (Decreto Municipal nº 3.043, de 27 de março de 2024)				CONTRIBUIÇÃO Nº 22	
MEMBRO		REPRESENTAÇÃO		Transferência do Direito de Construir em áreas urbanas com restrições ocupacionais (Plano Diretor - Art. 54 - e Lei de Uso e Ocupação do Solo - Capítulo III Das Áreas com Restrições Ocupacionais)	
Titular	Suplente	Seção	À FAVOR	CONTRA	
x	Nelson Luiz Rockenbach	Karina Lazzari	Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU	x	
x	Willyan Thölken	José Carlos Concatto	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	x	
x	Marco Antônio Schauenlehner	João Pedro Perondi D'Agostini	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	x	
x	Valdir Sewald	Flávia Regina dos Santos Pessin	Setor Imobiliário	x	
		x	Ademir Parisotto	Setor Hoteleiro	x
x	Adriano Zamboni	Marcos Kreme	Setor Empreendedor	x	
x	Karina Pattis Reiter	Suzy Thaler Perondi	Turismo	x	
x	Céres Perondi	Dorival Barbier	Indústria	x	
	Rafael Hensel	Júlio Cesar Feilstrecker	Agricultura		
x	Felippe Cesa	Reinaldo Dalla Costa	Cultura	x	
x	Iara De Ross	Suelen Cristina Appi	Secretaria de Administração	x	
x	Natália Manenti*	Daiane Zamboni Rofner*	Setor de Engenharia e Planejamento		
	Gilberto Hoffelder Junior	x	Vinicius Daniel Klitche	Fiscal de Tributos	x
x	Alexandre Gratt	José Adriani C. da Silva	Analista de Projetos	x	
	Cledi Wiezorek Altenburger	Helga Zeisler Feilstrecker	Assistência Social		
CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE TREZE TÍLIAS (Decreto Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2021)					
MEMBRO		REPRESENTAÇÃO			
Titular	Suplente	Seção			
	x	Gilberto Hoffelder Júnior	Natália Manenti	Poder Executivo Municipal	
		Lúcia da Silva Abraão	Vera Lúcia dos Santos	Bairro Pôr do Sol	
		Felipe Guero	Christian Bento	Setor de Indústria e Comércio - ASSET	
x		Carlos Eduardo Rohrer Felder	Márcio Felipe Arns	Corpo de Bombeiros Voluntários do Município	x
	x		Werner Thaler	Segmento de Hotéis e Pousadas - ASTURTÍLIAS	x
	x	José Carlos Concatto	Willyan Thölken	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	
x		Leandro Regalin	Alexandre Gratt	Associação dos Engenheiros Cíveis do Meio Oeste Catarinense - AENCIMOC	x
x		Marco Antônio Schauenlehner	Stefanie Pinho Huber	Ordem dos Advogados do Brasil - OAB	
x		Cristina Pires G. Kafmann	Alberto Yashiro	Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI	x
SOMATÓRIA			14	2	
RESULTADO FINAL DA VOTAÇÃO (MAIORIA SIMPLES):				APROVAÇÃO	

* Ao presidente só caberá direito ao voto quando este resultar em empate, cabendo ao mesmo desempatá-lo.